



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:15 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua sexta Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus, dou por aberta a presente audiência. A audiência pública está sendo realizada para discutir os Projetos de Lei nº36/2025, nº37/2025, nº38/2025 e nº39/2025 em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao Parágrafo primeiro do Artigo 172 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a Barbara, Secretaria da Cultura. Para melhor organização da audiência, seguiremos a seguinte ordem de falas: Primeiro o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento apresentará os Projetos em Pauta; quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara Municipal de Chavantes. Agora passo a palavra ao nobre vereador **Alexandre Marcelo**, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridades e público presentes e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, gostaria de ressaltar a importância dos três primeiros Projetos de Lei ora apresentados, que tratam da destinação de recursos oriundos de doações do imposto de renda a três instituições de extremo valor social para o Município de Chavantes. Trata-se de uma ação que vai além da questão Orçamentária, é um ato de cidadania e de fomento às políticas públicas sociais, viabilizada pela possibilidade legal de destinação direta de parte do imposto devido a Fundos Municipais, os quais, neste caso, repassam os valores às entidades devidamente indicadas pelos doadores. Nos três Projetos em pauta, a doação foi realizada pela usina São Luiz S/A, demonstrando o papel colaborativo da iniciativa privada no apoio a Ações Sociais de interesse público. Também destaco o Projeto de Lei nº 39/2025. Esse Recurso Federal, já repassado ao Município, é resultado de saldo não utilizado em 2024 e será direcionado a Ações Culturais através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Esse tipo de reaproveitamento é fundamental para que nenhum recurso se perca e para que os artistas locais e agentes culturais sejam contemplados com o apoio público que merecem. Portanto, estes projetos de lei refletem a união entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, em favor do desenvolvimento social e da melhoria das condições de vida da nossa população. reconhecemos a importância desse mecanismo legal e reafirmamos o compromisso deste legislativo com a transparência e com o apoio a ações que fazem a diferença na vida das pessoas. Diante disso, reitero meu apoio à proposta e destaco sua relevância social e orçamentária. Passo a palavra ao excelentíssimo senhor presidente. muito obrigado. **Presidente:** Antes de dar encerramento a presente audiência, gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento. **Luis Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, repete o Projeto para mim, Alexandre que número é esse Projeto, e o valor da Cultura? Fazendo favor. **Alexandre Marcelo:** Número do Projeto é nº39/2015, o valor é seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, noventa e dois centavos. **Luis Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, aí o Senhor vê qual o descaso da antiga administração, seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais perdidos que atual gestão, a Secretária Bárbara está aqui conseguiu encontrar, iria se perder seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, hoje ela pode usar isso aí para fazer a compra de enfeites para festa junina, e se ela não vê isso aí, esse dinheiro ia ser perdido e estava no mandato passado, na Secretaria desde o ano passado. O Senhor viu o descaso que foi Presidente, é só isso, muito obrigado. **Presidente:** Com a palavra a



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

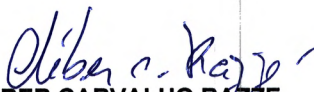
nobre vereadora **Regiene Mendes**: Boa noite a todos os presentes. Senhor Presidente, é com satisfação e agradecimento que nós fazemos essa Audiência para colocar em Pauta esses valores e falar da importância do apoio das empresas, das pessoas que fazem a dedução de incentivo fiscal. Então, o que eu queria deixar bem claro é que esses incentivos, para que eles sejam utilizados, eles passam pelos Conselhos Municipais, quando se fala em ECOART, eles passam pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescentes, esses Conselhos tem oito pessoas, dessas oito pessoas são votadas uma Comissão, essa Comissão avalia esses Projetos, e depois dá um parecer favorável, por mais que a empresa ela indica ali uma instituição, uma ONG, os Projetos, eles também são avaliados por essa Comissão que ela é eleita, ela não é indicada, ela é eleita como as Comissões aqui da Câmara Municipal, e os Projetos do Lar São Vicente de Paulo também da mesma forma, o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa tem a votação para uma Comissão avaliar todo o Projeto do Lar São Vicente de Paulo, onde o Assistente Social do Lar São Vicente de Paulo, ele foi colocado com esses valores, porque antigamente não tinha, hoje nós temos lá um fisioterapeuta que foi inserido com esses valores, se vocês forem fazer a visita tem uma passarela que vai do lado da enfermaria para o lado do refeitório, aquela passarela foi realizada com esses valores, então, tudo estudado os Projetos por essas Comissões, e essas Comissões, as reuniões dos Conselhos são abertas também, então, qualquer munícipe que queira participar, ele tem acesso a todas essas documentações no momento da reunião. Então eu achei importante passar estas informações, muito obrigada. **Luis Cesar Pedro Longo**: Regiene me responde uma coisa, esse imposto aí que é passado para Prefeitura, esse Fundo aí, ele vem destinado já para as entidades certas ou ele vem todo para o Município, aí a Secretaria que destina para cada Setor? **Regiene Mendes**: Existe uma Legislação Federal que indica a forma que esses Conselhos atuam, essa Legislação, ela informa que os Conselheiros tanto da Criança e do Adolescente, como do idoso, são eles que indicam, a empresa ela faz uma sugestão, ela manda um Ofício, ela manda o valor, deposita em conta, no caso da Usina São Luiz, é todo mês de Dezembro, porque é dedução de incentivo fiscal de pessoas jurídica, então todo mês, indica em setembro e faz o depósito em dezembro, e aí a Usina faz uma sugestão para as entidades que vão receber, porém os Conselhos, eles têm autonomia de mudar essas sugestões, isso é legal, isso está dentro da Lei, teve alguns anos que a gente tem, tem a ONG e temos os serviços de convivência fortalecimento de vínculo. Então, como eu acompanho muitos Conselhos, eu sei que teve um ano que, uma parte do valor foi para a compra dos brinquedos que são utilizados nas férias, que é um Projeto que chama Recreação e Lazer, então aqueles brinquedos, todas aquelas camas lá foram compradas com esses valores, porque aconteceu o que aconteceu aqui com essa situação da Aldir Blanc, que sobrou um valor de um ano para o outro, e aí como se necessitava trabalhar com crianças e adolescentes, além do que as empresas estavam indicando, aí o Conselho fez uma parcela para cada um, é o que vocês veem aí todas as férias, a Secretaria de Esporte trabalhando com as crianças e adolescentes do Município com esses brinquedos. Então, quem determina são os Conselhos, porém os Conselhos tem um olhar para sugestão de quem Indica, porque todos sabem que a Usina São Luiz, ela pertence, o CNPJ dela é de Ourinhos, e muitas entidades de Ourinhos solicitam para eles, que esses valores vão para Ourinhos, e a usina, ela tem um olhar para Chavantes, porque tem muitos funcionários lá que são de Chavantes, e aí a nós entendemos ser interessante também, os Conselhos entendem estar aí acatando alguma sugestões deles, e quando tem alguma coisa diferente nós entramos em contato também, conversamos; mas quem determina pela Lei são os Conselhos mesmo que fazem tudo isso. **Presidente**: Gostaria de agradecer aqui também a Bárbara por não ter deixado que se perdesse esse fundo, que vai ser de suma importância para somar junto a festa. Então aqui só está sendo esclarecido para que depois para não termos pessoas sem saber para onde está indo o dinheiro, e dizer ah, está tirando o dinheiro daqui, ou dali para colocar na festa junina. Então, é um dinheiro que estava perdido, que foi resgatado mediante a capacidade aí da Secretária de Cultura. **Presidente**: Senhor Presidente, boa noite. Só um anexo aí sobre o que vocês falaram em relação ao valor, de fato, esses seis mil e oitocentos e uns quebradinhos, será feito a compra da decoração da nossa festa

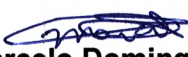


— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

julina. E logo que nós entramos em 2025, agora nós assumimos ali a função do Secretariado, existe uma Lei também no qual nós fomos contemplados, que foi a Lei Paulo Gustavo, e aí tiveram várias participações de pessoas contempladas no Município, porém, existe um prazo para se usar, diferente da Aldir Blanc, que eu estou conseguindo usar agora, mas por não utilização, foi devolvido mais de vinte mil reais, se eu não me engano vinte e dois mil reais no mês de janeiro, porque o prazo era dezembro para ser utilizado. Então nós entramos e aí tinha um prazo de 15 dias para devolver, então infelizmente esse não utilizaram, muitas pessoas não foram contempladas porque não souberam, ou porque não chegou a oportunidade, e aí esse valor perdeu, algumas pessoas não puderam apresentar de fato aquilo que gostariam, e esses seis agora vamos conseguir utilizar para festa, e ainda tem alguns Projetos que estão sendo executados, inclusive dia 18 agora vai ter em frente à Prefeitura Municipal, a partir das 18:30 o Projeto Sapatilha Mágica, uma apresentação de dança de várias crianças do Município. Então assim, convidando toda a população estarem presentes. O show que tive sábado em Irapé, Off House, hoje também foi uma contemplação pela Lei da Aldir. Então, é um Projeto no qual nós fomos contemplados agora no exercício de 2025, não com exatidão, mas eu acredito que vai ser cento e nove mil reais pela Lei Aldir Blanc, distribuído para Projetos Culturais. Então, logo nós vamos abrir a inscrição para todos saberem como fazer para ser contemplado, enfim, mas agradeço a oportunidade também de fala e explicação para ficar claro para a população a justificativa de onde nós estamos tirando aí para arcar com esses custos, obrigado. **Presidente:** Lembro, ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos Setores Competentes para serem respondidos. Agradeço a presença, novamente, de todos os presentes convidados, das autoridades presentes, aos vereadores e convidados. Dou por encerrada a 6ª audiência pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 14 ABRIL de 2025)

.....


CLEBER CARVALHO RAZE
Presidente


Marcelo Domingos do Nascimento Lopes
Relator



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETOS DE LEI DE LEI 36/2025, 37/2025, 38/2025 E 39/2025, DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 02 de junho de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Barbara de Oliveira Andrade Cintra	Barbara de Oliveira
Regiene Mendes	Regiene Mendes
Lancha R.S. Lencina	Lancha R.S. Lencina
Mirella Rodrigues	Mirella Rodrigues
Sandra de O. Gonzaga	Sandra de O. Gonzaga
Oliver J. Razzo	Oliver J. Razzo
Vin Fernando Comati Ruy	Vin Fernando Comati Ruy
Rosângela	Rosângela
Iris Martins Araújo	Iris Martins Araújo
Alexandre Manoel	Alexandre Manoel
Rafael dos Santos	Rafael dos Santos